



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 176, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na criação de rubrica na ação do Programa Bolsa Família, que concede mensalmente benefícios financeiros do acesso aos direitos sociais básicos, às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, conforme Lei nº 6.381 de 09 de Agosto de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.099	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Marterial Permanente	1250	3597	R\$ 5.000,00
				<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.099	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1250	3548	R\$ 5.000,00
				<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de Agosto de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração